



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339
www.camarabiasfortes.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 046/2022

O Vereador Jefferson Victor Reis Pinto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal que providencie o seguinte:

Que seja tomada as devidas providências em relação ao córrego situado na propriedade do Sr. Vicente de Paula Tostes (Paulinho Tostes), denominado “Sítio dos Pinheiros” no povoado de Cravoá.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por objetivo evitar transtornos a pedestres e veículos que transitam pelo local, considerando que no período chuvoso a situação tende a piorar.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 04 de agosto de 2022.

Jefferson Victor Reis Pinto
Vereador